



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 050/2023- GP

Dom Eliseu, 29 de maio de 2023

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento das vítimas do acidente ocorrido neste domingo 28/05/2023 as senhoras, **RAIMUNDA POLYANA SIMÃO DE OLIVEIRA, LUZINETE RODRIGUES DA SILVA e ROZILENE DO CARMO**, por três dias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento das vítimas do acidente ocorrido neste domingo dia 28/05/2023, as Senhoras, **RAIMUNDA POLYANA SIMÃO DE OLIVEIRA, LUZINETE RODRIGUES DA SILVA e ROZILENE DO CARMO**

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade dom eliseuenses e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda destas ilustres cidadãs exemplar, de conduta íntegra, respeitável.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público dom eliseuenses render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

DECRETA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Dom Eliseu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento das vítimas **RAIMUNDA POLYANA SIMÃO DE OLIVEIRA E LUZINETE RODRIGUES DA SILVA.**

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 29 de maio de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
PREFEITO MUNICIPAL

